

Resolução PPGPS 03/2021

Dispõe sobre novos critérios para a defesa final de tese em função da pandemia da covid-19

- 1- Em função da excepcionalidade da crise sanitária instalada no país, a Comissão Coordenadora, a partir de deliberação em reunião do Colegiado Ampliado do PPGPS, realizada no dia 16/12/2021, determinou a prorrogação até 30/06/2022, dos critérios para a defesa final de tese expressos na Resolução PPGPS 0001/2021.
- 2- De acordo com a Resolução 001/2021, para a defesa da tese, o aluno deve entregar, juntamente com o nada consta da SECACAD e dos documentos já estabelecidos como necessários pela Secretaria Acadêmica e que constam em relação divulgada pela Secretaria, cópia do artigo e do comprovante de submissão, **produzido em conjunto com o seu orientador**, em revista nacional ou internacional na mais recente avaliação Qualis A1, A2, B1, B2 (Avaliação 2013-2016) , na área de Avaliação Interdisciplinar, que deve ser verificado no site: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

Att,

Comissão Coordenadora do PPGPS